



VIDA DE ISOLAMENTO. VOTO DE SILÊNCIO

A criatura humana, pela sua estrutura ético-psicológica, é dotada por Deus de sentimentos e emoções, que a obrigam e a impelem para a vida social. “(...) Deus fez o homem para viver em sociedade (...)” (01); e para isto foi-lhe outorgado o atributo da palavra que é o veículo da comunicação entre os encarnados.

O homem sendo, por excelência, um ser gregário, um animal social, como há milênios, já apregoava a filosofia Aristotélica, na velha Grécia, não pode viver isoladamente.

A vida solitária (por opção) revela sempre uma fuga inconcebível, porque indica infração às leis divinas do trabalho e do amor, O insulamento é incompatível com o sentimento de fraternidade que deve existir nos corações humanos.

Não sendo o homem dotado, inicialmente, de auto-suficiência, condição conseguida pelo trabalho e progresso, ele é dependente do seu semelhante. As faculdades humanas não estão desenvolvidas no mesmo grau e, segundo Deolindo Amorim, há necessidade de viverem uns pelos outros e para os outros, tendo como ponto convergente o bem comum. (05)

O insulamento é contrário à lei da Natureza, por isso que pelo próprio instinto o homem busca a vida comunitária de modo a concorrer para o progresso, através do auxílio recíproco. A solidão torna o homem improdutivo e inútil para os seus semelhantes e isto “(...) não pode agradara Deus (...)” (02)

A insociabilidade gerando solidão atenta contra o próprio instinto de conservação e de perpetuação da espécie, entravando o progresso, razão por que somente embrutece e enfraquece o homem, que a ela se devota ou se agarra como fuga.

Os cultores da vida reclusa se estiolam pela improdutividade, pela estagnação quanto às aquisições dos tesouros da sabedoria e da experiência. Segundo os ensinamentos espíritas, isto revela egoísmo e só merece reprovação. “(...) Não há como desenvolver e burilar nossas faculdades intelectuais e morais senão no convívio social, nessa permuta constante de afeições, conhecimentos e experiências, sem a qual a sorte de nosso Espírito seria o embrutecimento e a estiolação. (...)” (06)

O voto de silêncio adotado por alguns religiosos, nada edifica, porquanto impede a comunicação entre os seres vivos, o que, em última análise, como sustentam os Espíritos Superiores “é uma tolice (03). A palavra é (uma) faculdade natural (03) concedida ao homem por Deus, para (...) facultar ocasiões de fazer o bem e de cumprir a lei do progresso”. (03)

Se Deus quisesse silenciar as suas criaturas pensantes, não lhes teria conferido o dinâmico atributo da palavra e maravilhoso veículo para expressar as idéias elaboradas pelas suas mentes.

Devemos considerar, no entanto, que existem ocasiões onde o silêncio é necessário. São aqueles momentos de recolhimento espiritual, onde o Espírito, mais livre, entra em contacto com o seu Criador e com os Seus enviados; fora disto, a vida contemplativa é inteiramente improdutiva e não há motivos que a justifiquem.

Neste sentido, um Espírito protetor alertou-nos: “(...) Não julgues, todavia, que, exortando-vos incessantemente à prece e á evocação mental, pretendamos vivais uma vida mística, que vos conserve fora das leis da sociedade onde estais condenados a viver. Não; vivei com os homens da vossa época, como devem viver os homens. Sacrificai às vossas necessidades, mesmo às frivolidades do dia, mas sacrificai com um sentimento de pureza que as possa santificar.

Sois chamados a estar em contacto com Espíritos de naturezas diferentes, de caracteres opostos: não choqueis a nenhum daqueles com quem estiverdes. (...)

Não consiste a virtude em assumirdes severo e lúgubre aspecto, em repelirdes os prazeres que as vossas condições humanas vos permitem. Basta reporteis todos os atos da vossa vida ao Criador que vo-la deu (...).” (04)

* * *

FONTES DE CONSULTA

01 - KARDEC, Allan. Da Lei de Sociedade. In: O Livro dos Espíritos. Trad. De Guillon Ribeiro. 76 ed. Rio de Janeiro: FEB, 1995. Pergunta 766. pág. 359.

02 - Perg. 769, pág. 360.

03 - Perg. 772 e comentário. Págs. 360-631.

04 - Sede Perfeitos.. In: O Evangelho Segundo o Espiritismo. Trad. De Guillon Ribeiro. 112 ed. Rio de Janeiro: FEB, 1996. Item 10. pág. 282.

05 - AMORIM, Deolindo. A Doutrina Espírita. 1966. Pág. 147.

06 - GALLIGARIS, Rodolfo. Sociabilidade. In: As Leis Morais. 6. ed. Rio de Janeiro: FEB, 1993. Págs. 107.

07 - FRANCO, Divaldo Pereira. Intercâmbio Social. In: Leis Morais da Vida. Pelo Espírito Joana de Ângelis. 6. ed. Salvador, BA: LEAL, 1994. Pág. 123.